



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 02/2023.

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Que seja feita a remoção dos troncos das árvores cortadas na Avenida da Saudade, paralelo ao cemitério, além da manutenção do referido passeio, que se encontram em mau estado de conservação.

JUSTIFICAÇÃO: A presente medida se justifica em razão da cobrança por parte dos cidadãos, além do risco de acidentes aos pedestres, tendo em vista a grande quantidade de pessoas que visitam o cemitério e o campo de futebol.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos.

Fama, 08 de maio de 2022.

Paulo Cesar Alves
Vereador

Amélia dos Reis Alves
Vereadora